

PORTARIA N°132 DE dezembro DE 2023

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA, no uso de suas atribuições legais e aquelas delegadas aos auxiliares diretos do Prefeito Municipal Prevista no art. 89, inciso II e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n° 150, de 22 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos Art. 58, Inciso III e Art. 67 da Lei Federal N° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos e todos os instrumentos que os substituem, celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Leandro Gustavo Brito Lima, como fiscal titular do contrato n° 001/2024, oriundo do pregão eletrônico n° 069/2023, processo administrativo n°313/2023, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a informatização das Secretarias do Município de Salinas da Margarida, para serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Lei Orçamentaria, Sistema Integrado de LDO Lei De Diretrizes, Sistema Integrado de PPA Plano Plurianual, Sistema Integrado de Transparência Municipal.

Contratada: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Período: 03/01/2024 á 03/01/2025

Vigência: 12 meses

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salinas da Margarida (BA), 11 de janeiro de 2024.

ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Administração e Planejamento